



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 498, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba; e

Considerando a Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022 que altera parcialmente a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionado:

01	Nome Alexandra Damaso Fachini	Matricula 3218	C.P.F./MF 149.031.788-03
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
02	Nome Adrielle Coelho Araujo Dias	Matricula 24.634	C.P.F./MF 370.475.438-21
	Comissões/Decretos: Port. N.º 446/2024		Percentual 10%
03	Nome Bruna dos Santos Machado	Matricula 15.622	C.P.F./MF 301.701.788-54
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
04	Nome Claudia Regina Ivanov Balazs	Matricula 24.720	C.P.F./MF 300.304.738-88
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
05	Nome Marcos Vinicius de Olivera	Matricula 26.364	C.P.F./MF 360.748.128-88
	Comissões/Decretos: Port. N.º446/2024		Percentual 10%
06	Nome Paulo Malta de Carvalho Filho	Matricula 19.378	C.P.F./MF 886.045.948-68
	Comissões/Decretos: Decr. n.º 1990,27/06/2024		Percentual 10%

Art. 2º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os servidores abaixo relacionado:

01	Nome Elizabete dos Santos	Matricula 3028	C.P.F./MF 248.874.358-51
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
02	Nome Jhonatan Ribeiro dos Santos	Matricula 25.046	C.P.F./MF 433.761.338-24
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

03	Nome Luiz Donizete dos Santos	Matrícula 3412	C.P.F./MF 098.664.358-06
	Comissões/Decretos: Port. n.º 446/2024		Percentual 10%
04	Nome Marcio Wellington Alves Pereira	Matrícula 14.024	C.P.F./MF 272.834.988-69
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%

Art. 3º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionado:

01	Nome Carlos Alberto Macedo Frome	Matrícula 18.742	C.P.F./MF 213.817.508-18
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
02	Nome Cristiane Jaci de Resende Pessoa	Matrícula 8638	C.P.F./MF 248.312.108-03
	Comissões/Decretos: Port. n.º 446/2024		Percentual 10%
03	Nome Diene Veridiana Faria Soares	Matrícula 7097	C.P.F./MF 282.634.628-86
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%
04	Nome Lindalva Gevã Nepomuceno Gutierres	Matrícula 4633	C.P.F./MF 082.129.608-62
	Comissões/Decretos: Port. SME n.º 03/2022		Percentual 10%
05	Nome Sonia Regina Mendonça	Matrícula 8591	C.P.F./MF 523.795.828-15
	Comissões/Decretos: Port. n.º 446/2024		Percentual 10%

Art. 4º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação, os servidores abaixo relacionado:

01	Nome Fernanda Andrade Cassiano	Matrícula 15.400	C.P.F./MF 296.306.088-20
	Comissões/Decretos: CIPA gestão 2024/2025		Percentual 10%

Art. 5º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, os servidores abaixo relacionado:

01	Nome Emilson Pereira dos Santos	Matrícula 15.717	C.P.F./MF 309.283.268-02
	Comissões/Decretos: Decr. n.º 1962, 25/04/2024		Percentual 10%

Art. 6º ALTERAR, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, dos servidores abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Luiz Henrique de Souza	15.685	384.897.568-80
Comissões/Decretos: Port. n.º 247/2023 –subst. pela Port. n.º DED 369/2023; CIPA gestão 2024/2025		Percentual 20%

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Marcio Henrique de Franca Pereira	13.468	303.963.508-52
Comissões/Decretos: Port. n.º 247/2023 –subst. pela Port. n.º DED 369/2023;Port. n.º 446/2024.		Percentual 20%

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Renata Shiraishi	14.870	271.787.878-56
Comissões/Decretos: Decr. n.º 1329,21/09/2020; Decr. n.º 1989, 27/06/2024		Percentual 20%

Art. 7º ALTERAR, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
André Lucio de Abreu	3220	190.628.898-40
Comissões/Decretos: Port. DED n.º 585/2022; Port. n.º 446/2024		Percentual 20%

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Edjane Alves Monteiro Paláco	21.518	256.204.848-23
Comissões/Decretos: Port. DED n.º 326/2023; CIPA gestão 2024/2025		Percentual 20%

Art. 8º ALTERAR, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Alessandra Magalhães Ciaca	4685	216.587.118-23
Comissões/Decretos: Port. n.º DED 108/2024;Port. SME n.º06/2024; Port. SME n.º03/2022.		Percentual 30%

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Bruno Reis Moreira Nacano	20.319	367.400.588-30
Comissões/Decretos: Port. SME n.º03/2022; Port. SME n.º05/2024.		Percentual 20%

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Sandra Nascimento de Oliveira da Silva	11.766	303.785.308-52
Comissões/Decretos: Port. SME n.º03/2022; Port. SME n.º05/2024.		Percentual 20%

Art. 9º ALTERAR, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Manoel Fabiano Bueno Schoitzar	8553	271.742.138-63
Comissões/Decretos: Port. n.º068,30/01/2023; Port. n.º 446/2024		Percentual 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10º ALTERAR, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
José do Carmo Salles Junior	17.390	155.128.718-89
Comissões/Decretos: Decr. n.º 1469,31/05/2021 Subst. pelo Decr. n.º 1916/2024; Port. n.º 446/2024		Percentual 20%

Art. 11º CESSAR a partir de 29/07/2024, o percentual do pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, devido inclusão dos Atos Oficiais, conforme Art. 98 da Lei Complementar n.º 94 de 19 de dezembro de 2022, pertencente à atual Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Renata Cristina do Espirito Santo	15.637	286.865.798-25
Comissões/Decretos: Port. n.º 362/2023, 15/06/2023		Percentual 0%

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal